

- POLONOROESTE -

Sipe fundação Instituto de pesquisas econômicas

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

ÁREA INDÍGENA URUEU-WAU-WAU

(OS n.o 3 - Ref. Relatório n.o 3.2.1. - 1986/87)

MAURO DE MELLO LEONEL JR.

ABRIL - 1987

POLONOROESTE

Avaliação do Componente Indígena nº 67

VI - RELATÓRIO URUEUWUWAWAU

Recomenda a retirada de invasores e outras medidas para a preservação da área do convênio IBDF - FUNAI.

Mauro de Mello Leonel Jr.

Abril
- 1987 -

ÍNDICE

ADVERTÊNCIA	01
1. RECOMENDAÇÕES	02
2. INTRODUÇÃO - Queda no Nível de Intervenção da Funai e do Polonoroeste	06
3. REGULARIZAÇÃO JURÍDICO-LEGAL E ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	07
3.1. Registro em Cartório	07
3.2. Registro no SPU	08
3.3. Defesa Jurídica	08
3.4. Levantamento dos Processos na Área do Polonoroeste	09
3.5. Advogados	10
3.6. Recebimento da Demarcação	10
3.7. Homologação	11
3.8. Convênio IBDF-FUNAI	11
3.9. O Acordo Interinstitucional para Fiscalização da Flora e Fauna de Rondônia e as Madeiras	15
3.10. Acompanhamento por Satélite	16
4. GRAVES INVASÕES	16
4.1. Limite Norte - BR-421	16
4.2. Limite Nordeste-Burareiro	18
4.3. Limite Leste-Poligonal Eletrônica	19
4.4. Limite Sudeste - BR-429	19

4.5. Limite Oeste-Seringais	21
5. INCRA E FUNAI	21
5.1. Um Depoimento Elucidativo	23
6. NOVOS CONFLITOS COM OS ÍNDIOS DOS RIOS MUQUI E RICARDO FRANCO E A RESERVA EM BLOCO DO URUPÁ	24
7. MORTES	25
8. ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	26
8.1. BR-421	26
8.2. BR-429	27
9. HIDRELÉTRICAS	27
9.1. Hidrelétrica de Samuel	27
9.2. Aproveitamento Rio São Miguel	29
10. MINERAÇÃO	29
10.1. Estudos da SEPLAN/RO	29
10.2. Estudos CONAGE-CEDI	31
11. DESEMPENHO DA FUNAI	31
11.1. Administração Central	33
11.2. Área de Abrangência do Polonoroeste e a Administração Regional de Porto Velho	33
11.3. Funcionários e Planejamento	34
11.4. Equipe de Coordenação Técnica do Polonoroeste na FUNAI	35

11.5. Recursos do Polonoroeste	35
11.6. Saúde	35
11.7. Autonomia da Estrutura de Saúde	36
12. SITUAÇÃO DE CONTATO	38
12.1. Djaí	38
12.2. Ariman	38
12.3. Canindé - Berruga - Taroba	38
12.4. Mondawa	39
12.5. Grupos sem contato	39
12.6. Araparaquara	39
12.7. Índios numa Ilha	39
12.8. Índios na Serra do Tracoã	40
12.9. Índios do Rio Muqui e Ricardo Franco	40

ÍNDICE DE MAPAS

- Mapa nº 1 - Plano de Fiscalização do Parque Nacional de Pacaas Novos (Extremo Leste), elaborado por Sérgio Arraes Monteiro (IBDF). 12
- Mapa nº 2 - Extraído do mapa Tendências do Desmatamento, elaborado pelo IBDF. 17
- Mapa nº 3 - Extraído do mapa elaborado pela Seplan/RO , mostra parcialmente as invasões. 20
- Mapa nº 4 - Hidrelétricas-Ceron. 28
- Mapa nº 5 - Mineração na área do convênio IBDF-FUNAI , extraído de um estudo da Seplan/RO. 30
- Mapa nº 6 - Mineração nas áreas indígenas do Polonoroeste elaborado pelo CEDI-CONAGE. 32



Advertência

As recomendações constituem o fundamental deste trabalho. As observações que as acompanham pretendem apenas justificá-las e apresentar o quadro em que estão situadas. Destinam-se aos que querem aprofundar-se, uma vez que as recomendações resumem o conteúdo operacional deste relatório.

1. Recomendações

- 1.1. Expedição ao Rio Muqui para contatar ou localizar os índios que ali se encontram.
- 1.2. Controle do IBDF sobre a reserva em bloco do Urupá.
- 1.3. Estudo para interdição da área dos índios dos rios Muqui e Ricardo Franco.
- 1.4. Estudo para ligar a Reserva em bloco do Urupá (INCRA) à área do convênio IBDF/FUNAI, numa mesma área de conservação.
- 1.5. Interrupção de assentamentos e titulações do INCRA na área dos rios Muqui e Ricardo Franco.
- 1.6. Abertura de um posto de vigilância e atração na altura das nascentes do Muqui.
- 1.7. Acompanhar Djaí para localizar e contatar os Jure'i e conhecer os seringueiros com quem mantêm contato.
- 1.8. Acompanhar Djaí para localizar os Araparaquara.
- 1.9. Abrir um posto de vigilância e de atendimento de enfermagem próximo à aldeia dos Mondava.
- 1.10. Conclusão do registro da área nos cartórios da região, inclusive Ariquemes.
- 1.11. Registro da área no SPU.
- 1.12. Decreto de homologação da área
- 1.13. Recebimento formal da demarcação feita pelo Exército, com verificação técnica no terreno.
- 1.14. Reabertura das picadas de demarcação para cinco metros de largura com terreno limpo em toda a sua extensão, nas linhas secas.
- 1.15. Burros para percorrer todas as linhas secas periodicamente.

- 1.16. Retirada imediata dos invasores da ponta sul do Projeto Burareiro, com o assentamento adequado das famílias ca-rentes, se houver, em operação conjunta com o INCRA/IBDF e PM.
- 1.17. Processo de reintegração de posse, ou mandado de segurança na Justiça Federal contra os invasores do Burareiro.
- 1.18. Retirada de invasores dos prolongamentos irregulares das linhas do INCRA dos projetos vizinhos como o Jarú, Ouro Preto, Mirante da Serra, São Miguel e Bom Princípio.
- 1.19. Convênio com o INCRA para não titulação nas proximidades da área e para prevenção e controle de desmates, prolon-gamentose marcações dentro da área.
- 1.20. Medidas jurídicas contra o seringalista Pedro Sena, de Jarú, que invade e estimula periodicamente a invasão da área.
- 1.21. Assistência jurídica ao processo que o Grupo Gainsa Agropecuária e a família Arantes e outros movem contra o de-creto que instituiu a área.
- 1.22. Assistência jurídica ao processo contra Manuel Lucino por genocídio.
- 1.23. Reinstalação dos Oroin refugiados no Rio Negro Ocaia em seu habitat imemorial.
- 1.24. Retirada dos invasores dos seringais São Tomé e São Luis e abertura de postos de vigilância.
- 1.25. Levantamento da situação dos índios em poder do seringalista Alfredão, em Jarú.
- 1.26. Renovação e atualização do convênio IBDF/FUNAI sobre a área.
- 1.27. Alocação dos recursos necessários à ação do convênio IBDDF/FUNAI sobre a área.

- 1.28. Reelaboração de um plano adequado à presença indígena para o manejo do Parque Nacional de Pacaas-Novos.
- 1.29. Planejamento de intervenção periódica do Acordo Interinstitucional de Defesa da Fauna e Flora-RO para apoio dos funcionários da Funai dentro da área.
- 1.30. Uso das imagens Landsat e dos Mapas do Monitoramento Florestal para defesa preventiva da área. Uso dos topógrafos e agrônomos da Funai para retirada de invasores.
- 1.31. Uso do helicóptero para operações intensivas de vigilância da área Urueuwauwau.
- 1.32. Suspensão dos alvarás de pesquisa ou extração de minérios na área do convênio IBDF/FUNAI.
- 1.33. Convênio Eletronorte/FUNAI/IBDF para a proteção das nascentes do rio Jamari, no interesse da Hidrelétrica de Samuel.
- 1.34. Estudo do impacto ambiental e de ausência de alternativas do Aproveitamento São Miguel planejado pela CERON nos termos de Art. 20 do Estatuto do Índio, Lei 6001/73.
- 1.35. Medidas prévias de prevenção às consequências da pavimentação da BR-429 sobre a área do convênio.
- 1.36. Interrupção da abertura irregular e ilegal da BR-421 pela Madeireira Estil e interesses associados.
- 1.37. Convênio com o DER-RO para evitar estradas e vicinais a menos de 20 kms da área do convênio IBDF-FUNAI.
- 1.38. Venda da madeira apreendida às madeireiras Urupá e Cometa, conforme licitação, e aplicação dos recursos na defesa das terras e recursos dos índios Urueuwauwau, Oroin e outros da área do convênio.
- 1.39. Verificação dos atrasos dos recursos do Componente Indígena do Polonoroeste com desmontagem dos pontos de estrangulamento.

- 1.40. Abertura dos postos de vigilância e de postos de enfermagem nas proximidades das aldeias conhecidas ou das zonas sujeitas a invasões.
- 1.41. Autonomia administrativa, orçamentária, e funcionários, viaturas e equipamento para a equipe de saúde da FUNAI na área do Polonoroeste.
- 1.42. Borrifação, vacinação e fichas individuais de saúde nos postos da FUNAI.
- 1.43. Contratação de dois médicos, duas enfermeiras diplomadas, dois dentistas e dois laboratoristas e o equipamento transportável necessário à sua presença constante nas áreas.
- 1.44. Considerar os Parintintin, Mura Pirahã e todos os Tenharin e outros grupos do sul do Amazonas, da Transamazônica, de Humaitã e Lábrea como parte do Polonoroeste.
- 1.45. Substituição automática dos funcionários demissionários; em férias, em trânsito ou transferidos.
- 1.46. Melhoria dos salários dos funcionários, em particular os de campo, incluindo as diárias.
- 1.47. Criação de uma equipe técnica de coordenação do Polonoroeste na estrutura da FUNAI.
- 1.48. Campanha de esclarecimento à população de Rondônia, via Rádio e TV, sobre as nascentes existentes na área do convênio; sobre o seu terreno rochoso; sobre os direitos indígenas; sobre a baixa fertilidade dos solos.
- 1.49. Garantir a participação trimestral da equipe de avaliação do Componente Indígena na programação do Polonoroeste.

2. Introdução

Queda no Nível de Intervenção da Funai e do Polonoroeste.

Vários fatores contribuíram para que, no segundo semestre de 1986, tenha se verificado uma queda sensível no nível de intervenção da FUNAI e do Polonoroeste. Esta constatação é evidente, e não apenas no caso da área conveniada IBDF-FUNAI, aqui estudada (Urueuwauwau/Parque IBDF), mas para o conjunto das ações de defesa dos índios e do meio-ambiente na área de abrangência do Polonoroeste.

Não há dúvida de que alguns fatores ultrapassam o quadro do Programa, como a crise econômica; as indefinições político-institucionais da transição constituinte; o período eleitoral; o avanço desordenado da colonização predatória, e assim por diante. Apesar deles, a diminuição espantosa da capacidade de resposta do Polonoroeste, deve-se a obstáculos da ordem interna do Programa e das instituições envolvidas, alguns crônicos e estruturais, outros de ordem circunstancial, mas não menos relevantes. Necessário dizer que são situações possíveis de serem contornadas.

Houve ações positivas, e vale a pena destacá-las. Em relatório anterior (FIPE-USP, nº 55, junho-1986 p.2) advertia-se que o Decreto nº 91.416, de 09.07.85, obra do Polonoroeste, decisivo para a criação da área, tornar-se-ia inútil caso não fosse acompanhado de medidas no terreno, de alcance equivalente na defesa concreta da área, cobijada por múltiplos interesses circunvizinhos.

As ações positivas, seja por carecerem de planejamento, ou de convicção, chegam praticamente a anular-se, ou por interromperem-se em momentos decisivos, ou por serem aleatórias e desconectadas. É o que se tentará demonstrar no detalhe no curso deste relatório, aberto com recomendações, permitindo assim sua utilização operacional, se é o que se pretende.

3. Regularização jurídico-legal e atuação interinstitucional

3.1. Registro em Cartório

Eis o início de uma intervenção altamente positiva. Anula-se, simplesmente, porque se interrompeu ao primeiro obstáculo. Com dedicação, e cobrado por Brasília, o coordenador do Polonoroeste na administração regional da Funai em Porto Velho chegou a registrar a área em vários cartórios, nos municípios de Ouro Preto, Guajarã-Mirim e Costa Marques, pelo menos.

Em Ariquemes, o Cartório negou-se a registrar a área, pressionando por interesses locais, ligados às invasões ao sul do Projeto Burareiro do INCRA. A Funai dispunha de diversos instrumentos para demover o Cartório. Sua negativa de registro é escandalosamente ilegal, seja por tratar-se de direito indígena líquido e certo por disposição constitucional, seja por tratar-se de Decreto inapelável da Presidência da República.

Sabe-se que vários notáveis da cidade de Ariquemes alimentam a esperança de apoderar-se de ponderável parcela da área, ao norte, nas margens do Jamari, na altura da Cachoeira de Montenegro. Este tema será retomado mais adiante, aliás já foi abordado no 4º Relatório nº 55 da FIPE-USP, em 1986, pg. 6 a 11 e 23 a 26, e anteriormente, em 1984, no 3º Relatório nº 29, ps. 11 a 16 e no Parecer, nº 39.

A Funai deve e pode pressionar o Cartório de Ariquemes a proceder ao registro na forma da lei. Caso a negativa persista basta recorrer a instância jurídica competente. Tal medida não deve ser procrastinada, uma vez que a demora em registrar representa estímulo a invasores.

É indispensável também que o registro seja feito em todos os cartórios dos municípios envolvidos, concluindo-se mais uma etapa da regularização da A.I. Uruewauwau e do convênio com o IBDF sobre o Parque Nacional de Pacaas-Novas.

3.2. Registro no SPU

Outro passo importante para a regularização jurídica da A.I. Urueuwauwau, e do convênio com o IBDF, é o seu devido registro no Serviço do Patrimônio da União. Nada justifica a postergação de tal medida.

3.3. Defesa Jurídica

A Funai mantém desassistido o processo que Valter Arantes e João Arantes Jr., e vinte outros invasores, movem contra a decisão do governo de criar a área conveniada Urueuwauwau(Funai) e Parque de Pacaas-Novas(IBDF) (Ver pág. 9, do 4º Relatório FI PE-USP nº 55 e Porantin - julho/86).

Estes titulados perderam o mandado de segurança, mas a questão de fundo continua em processo. O processo objetiva a ocupação de terra indígena, ou a indenização por títulos que poderiam ter sido anulados juridicamente pela Funai. A omissão da Funai poderá causar grave prejuízo aos índios, ou aos cofres da União, ou as duas coisas. Tais omissões terminam por estimular a verdadeira indústria de indenizações em torno a títulos ilegalmente emitidos, no passado, ou pelo INCRA, sobre terras de posse imemorial indígena.

A precariedade da atuação jurídica da Funai é algo notório e público. Perdem-se prazos, como no caso recente da A.I. Zoró, abandonam-se os índios desassistidos. Ao mesmo tempo em que defende precariamente os direitos indígenas quando contestados em tribunais, falha ao não utilizar a justiça em defesa destes direitos e interesses.

Um dos casos mais flagrantes é o do processo por genocídio contra Manuel Lucino e outros, ocorrido em 1963. Apenas 10 anos depois a Funai tomaria providências, para abandonar novamente o processo, que hoje ainda caduca em Guajará-Mirim, 23 anos depois.

Mais recentemente um seringalista da cidade de Jarú, Pedro Sena, vem conclamando publicamente seus empregados, e outros, a invadirem a A.I. Urueuwauwau. Já foi surpreendido dentro da área e retirado pelos funcionários da Funai. Pode e deve ser processado juridicamente, não se entendendo porque a Funai vacila em proteger os índios e suas terras, neste e em outros casos.

O mesmo ocorre no caso dos invasores pela ponta sul do Projeto Burareiro, ilegalmente sobreposto à área indígena. A existência do Decreto Presidencial permite à Funai pedir à Justiça Federal a retirada imediata destes invasores, de presença recente, e atuando através de peões subcontratados. O mesmo ocorre com outras invasões no limite leste da área. Constata-se que a Funai utiliza pouco e mal a etnohistória, a documentação e o parecer antropológico em sua precária atuação jurídica.

Providências jurídicas poderiam ser tomadas também quanto ao seringalista Alfredo, identificado pela Funai na cidade de Jarú, que até hoje mantém uma índia em seu poder, irmã de um dos líderes Urueuwauwau, chamado Canindé.

3.4. Levantamento dos Processos na Área do Polonoroeste

O primeiro passo para melhorar o atendimento jurídico aos índios na área do Polonoroeste seria, é claro, o levantamento dos processos em curso e seus prazos, pois nem isto é conhecido. A substituição de um profissional, por exemplo, acarreta o abandono da assistência jurídica ao processo.

A manutenção de um especialista no Departamento Jurídico da Funai mantendo conhecimento sobre os processos da área do Polonoroeste em curso, em que fase se encontram, e quais os prazos e instruções, já seria uma iniciativa positiva.

3.5. Advogados

Um melhor tratamento para os profissionais de direito da Funai ou consultores é também indispensável, assim como uma melhor seleção. As áreas do Parque do Aripuanã e de Rondônia sempre careceram de bons profissionais, quando não estiveram totalmente desassistidas.

Embora seja útil que os profissionais atuando in loco contém com a assistência de Brasília, não é oportuno que tal centralização venha a impedir qualquer iniciativa sobre o terreno.

Recentemente a Administração Regional de Porto Velho recebeu por transferência uma profissional mais dedicada à causa indígena. Tal fato positivo anulou-se, porque recebia um salário reconhecidamente impeditivo de sobreviver e residir em Porto Velho. Também não recebia diárias para acompanhar os processos, ou outras formas de apoio. Atualmente encontra-se demissionária e em licença médica. Resultado: a Funai não conta com advogado em Rondônia, nem em Porto Velho, nem no Parque do Aripuanã, nem em Guajará-Mirim.

Mais recentemente, a Funai convidou pesquisadores da equipe de avaliação do Polonoroeste da FIPE-USP para a elaboração de um plano emergencial. Decidiu-se pela formação de uma equipe técnica permanente de coordenação do Programa no interior da estrutura da Funai, onde haveria um responsável jurídico. Mais de um mês decorrido, o plano nem mesmo fora levado ao conhecimento do presidente para a promulgação de portaria. Assim, tudo continua como dantes ...

3.6. Recebimento da Demarcação

Permanece pouco claro como se deu o recebimento da demarcação. É seguro que não houve, por parte da Funai, qualquer verificação técnica da demarcação no terreno. A situação é a mes-

ma descrita no relatório anterior (FIPE-USP - 1986, p.5). A demarcação continua inencontrável, indefensável, e esta omissão é por si só estímulo a invasão.

3.7. Homologação

Uma vez concluídos os registros em cartório nada mais impede a homologação da demarcação por Decreto Presidencial. Também não é claro porque tarda tal medida.

3.8. Convênio IBDF-Funai

A situação é a mesma do 4º Relatório anterior (FIPE-USP, nº 1986 ps. 21 e 22). Não houve atualização do convênio. O IBDF simplesmente desinteressou-se do Parque Nacional de Pácaas-Novos, um dos mais importantes sob sua co-responsabilidade no País. Este ano simplesmente não houve dotação orçamentária. Seu diretor, um competente engenheiro florestal, é demissionário, por não encontrar condições de trabalho.

O entendimento entre os funcionários da Funai e IBDF no terreno é excelente. As dificuldades estão em Brasília e nas administrações intermediárias. No terreno os funcionários entusiasma-se com a oportunidade de um convênio que permitiria a união de esforços contra as invasões importantes que ameaçam a área. Aliás atuaram em conjunto sem dificuldades, nas poucas intervenções possibilitadas pelo Acordo Interinstitucional para a Defesa da Flora e Fauna de Rondônia, e pela intervenção do Polonoroeste-SUDECO.

A atuação institucional do IBDF na área é, em tudo, semelhante à da Funai. Descoordenada, intermitente, não obedecendo a qualquer planejamento. Os entraves administrativos levam os funcionários, já em reduzido número, ao desânimo. Há viaturas,

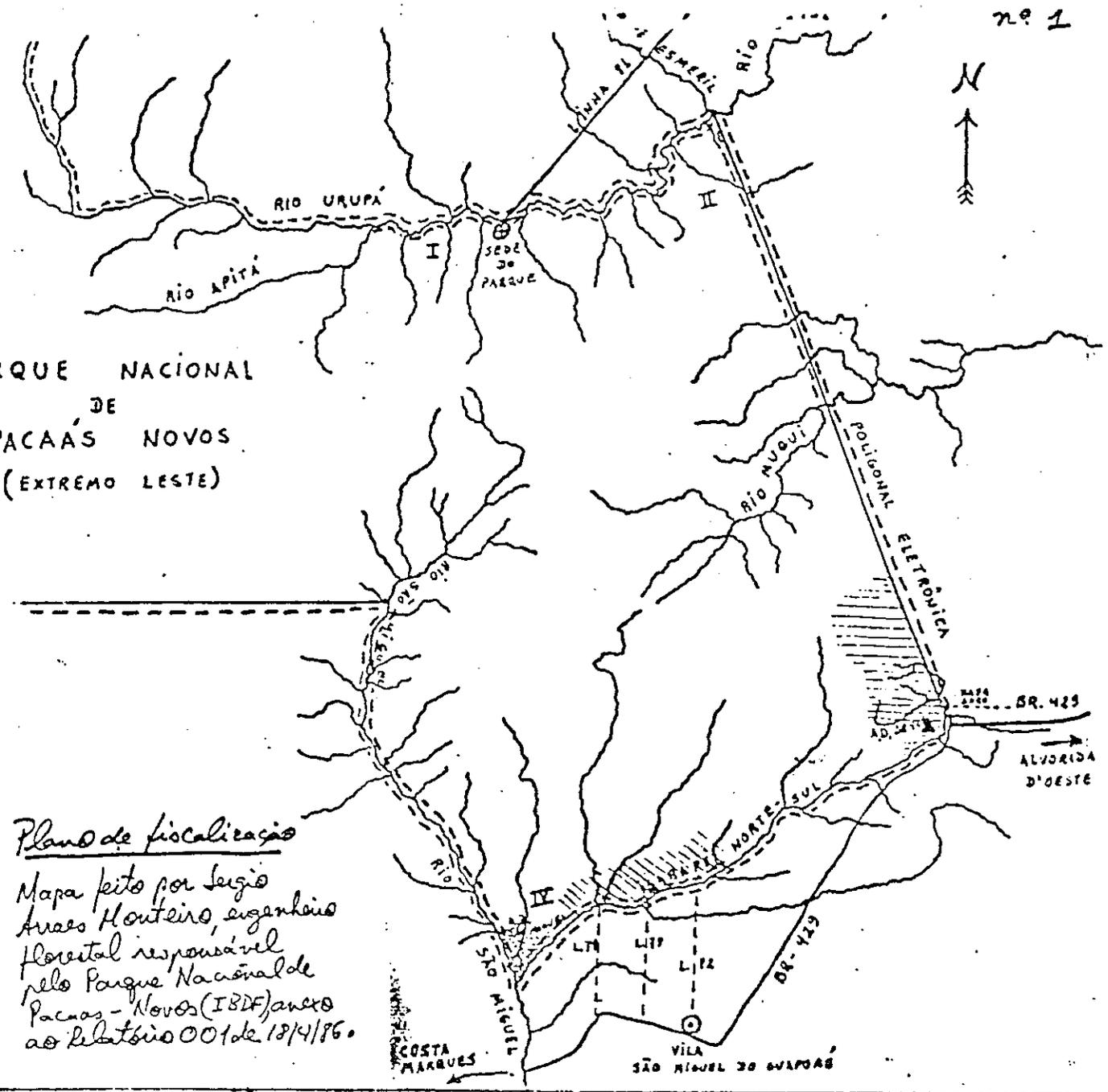
LEGENDAS

- ⊕ SEDE DO PARQUE
- ⊙ VILA
- ▲ ÁREA DE DESENVOLVIMENTO (POSTO DE FISCALIZAÇÃO)
- LÍMITE DO PARNA
- - - - I SETOR DE CONTROLE I
- - - - II SETOR DE CONTROLE II
- - - - III SETOR DE CONTROLE III
- - - - IV SETOR DE CONTROLE IV
- ESTRADA
- - - - LÍMITE DO INCRA
- ▨ ÁREA DO RIO SÃO MIGUEL
- ▧ ÁREA DO PAT. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
- ▩ ÁREA DA BR-429
- ÁREA DA POLIGONAL ELETRÔNICA

PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS (EXTREMO LESTE)

Plano de fiscalização

Mapa feito por Sérgio Azeves Monteiro, engenheiro florestal responsável pelo Parque Nacional de Pacaás-Novos (IBDF) anexo ao Relatório 001 de 12/4/86.



mas não contam com manutenção. Há armas, mas não dispõem de mu
nição. Há salários e diárias, mas são demasiado baixos e che
gam atrasados. Há funcionários, mas não têm condições de trabalho,
faltando-lhes desde a pilha para lanterna, até cordas.

No entanto, não é apenas o administrativo que anula o con
sórcio do IBDF com a Funai para a defesa da área. É a indeci
são do IBDF. Parece, aos menos avisados, que a presença indíge
na obstaculiza qualquer tentativa de preservação. O plano ini
cial do IBDF para o Parque Nacional, de Pacaas-Novos era irreali
zável, feito em gabinete. Haveria que refazê-lo tendo em conta
a presença indígena, e o convênio com a Funai. É o contrário que
vem ocorrendo. Tanto Brasília, quanto Porto Velho, tratam de
anular a participação do IBDF na área, por omissão da própria
instituição. O Parque é frequentemente diminuído nos planos de
alocação de recursos, quando não esquecido.

Dois fatores ainda agravam este quadro: o atraso dos re
ursos do Polonoroeste, na Seplan e na Fazenda; e a administração
do próprio IBDF em Brasília e Porto Velho, que chega a des
moralizar as iniciativas de seus funcionários sobre o terreno,
enquanto tenta ignorar que o Parque, e o conjunto da área em
convênio com a Funai, representa uma das maiores e mais impor
tantes áreas de preservação permanente do País.

O desinteresse é tamanho que nem mesmo a revisão e atualiza
ção do convênio IBDF/FUNAI foi feita. A área do convênio, Uru
euwauwau - Parque Nacional de Pacaas-Novas, nem sequer conta
com um plano de manejo adequado à presença indígena ou voltado
às necessidades de proteção.

Um plano foi feito para defesa do limite leste, o mais vul
nerável, por ser de linha seca e próximo a BR-429. O autor do
plano, responsável pelo Parque, não apenas ficou sem resposta,
como não recebeu os recursos necessários à sua implementação,
conforme se vê no Mapa que acompanha este relatório.

O descaso é ilimitado na administração do IBDF. Para que
se tenha uma idéia, basta ler os relatórios das expedições con

juntas PM/IBDF/FUNAI. Em 07.06.86 agentes do IBDF encontraram três caminhões de toras da Madeireira Urupã. Pouco tempo antes haviam apreendido esta madeireira em área proibida. Pois a Madeireira havia conseguido uma autorização de desmate nas proximidades, em outro local, e exibia um telex do Delegado Estadual do IBDF liberando a Madeireira dos autos e embargos emitidos pelos seus próprios agentes e subordinados.

Enquanto os agentes do IBDF desgastam-se no terreno, as empresas documentam-se com a administração. Um relatório do Batalhão Florestal da Polícia Militar de Rondônia descreve como a Delegacia Estadual do IBDF retirou seus agentes de uma operação conjunta do Convênio para Defesa de Fauna e Flora - RO, devido a seus bons resultados. A operação foi cancelada devido à sua eficiência. Os responsáveis parecem não ter compreendido os próprios objetivos da instituição, uma vez que atuam contra seu bom desempenho.

Outra desmoralização feita aos agentes do IBDF foi a divulgação pelo jornal O Parceleiro, de Ariquemes, de que a Cooperativa de transportadores passaria a controlar a circulação de caminhões de madeira, repassando assim o IBDF a sua responsabilidade para os mesmos que deveria controlar, abrindo mão de sua competência em benefício de particulares.

Há estudos conjuntos Funai e IBDF para exploração "racional" de madeira e minério das áreas indígenas, a nível nacional, com o objetivo de rentabilizá-las. Tais planos, absolutamente ilegais e contrários ao pleno e exclusivo usufruto indígena garantido pela Constituição, seriam melhor contornados uma vez eliminados agora, demovendo-se os responsáveis, antes que amadureçam em Brasília, liquidando áreas indígenas e unidades de preservação.

3.9. O Acordo Interinstitucional para Fiscalização da Flora e Fauna de Rondônia e as Madeireiras.

Eis aí uma outra iniciativa altamente positiva, que irá anular-se por seu caráter errático, falta de planejamento e recursos próprios orçamentados.

O IBDF sabotou o acordo, como se pode depreender dos relatórios do próprio Instituto, e da PM, durante as operações conjuntas. O INCRA esteve ausente das operações na A.I. Urueuwauwau e Parque Pacaas-Novas, onde sua presença era indispensável por ali ter sobreposto lotes em área de preservação permanente, contra o parecer da Funai em 1980.

O período eleitoral inviabilizou a ação do convênio e do Batalhão Florestal em 1986, uma vez que o governo do estado e os partidos apoiavam os invasores. De todas as formas, não teriam podido trabalhar, uma vez que os recursos do Polonoroeste atrasaram cerca de nove meses para chegar ao terreno, para todos os órgãos envolvidos.

Há anos discute-se o acesso a um helicóptero para aumentar a capacidade de intervenção das entidades de controle ambiental, até hoje a questão está por resolver-se.

Uma das operações chegou a retirar 200 invasores da A.I. Urueuwauwau. A falta de continuidade permitiu a volta dos invasores. Os policiais paralisaram algumas queimadas nas proximidades do Posto da Funai no Rio Nova Floresta, assim que se retiraram, os trabalhos recomeçaram e os funcionários da Funai foram ameaçados.

O mesmo ocorreu com a apreensão de madeira. Os onze mil metros cúbicos apreendidos apenas da Madeireira Urupá, por si só, financiariam a defesa desta área. Por razões obscuras a Presidência da Funai anulou a sua licitação para venda. A madeira apodrece no chão. Quanto à Madeireira Cometa, na linha 621 do Projeto Jarú, da qual foram apreendidos cerca de 2000 m³, foi surpreendida serrando a madeira para retirá-la da área.

A esta altura a Funai já perdeu todo o esforço da operação, por grave omissão e irresponsabilidade.

3.10. Acompanhamento por Satélite

O não aproveitamento do Programa de Monitoramento da Cobertura Florestal do Brasil, e das imagens do Landsat, enfraquece a ação de proteção. No IBDF os mapas levam dois anos sobre a data das imagens. Na Funai não estão sendo aproveitadas.

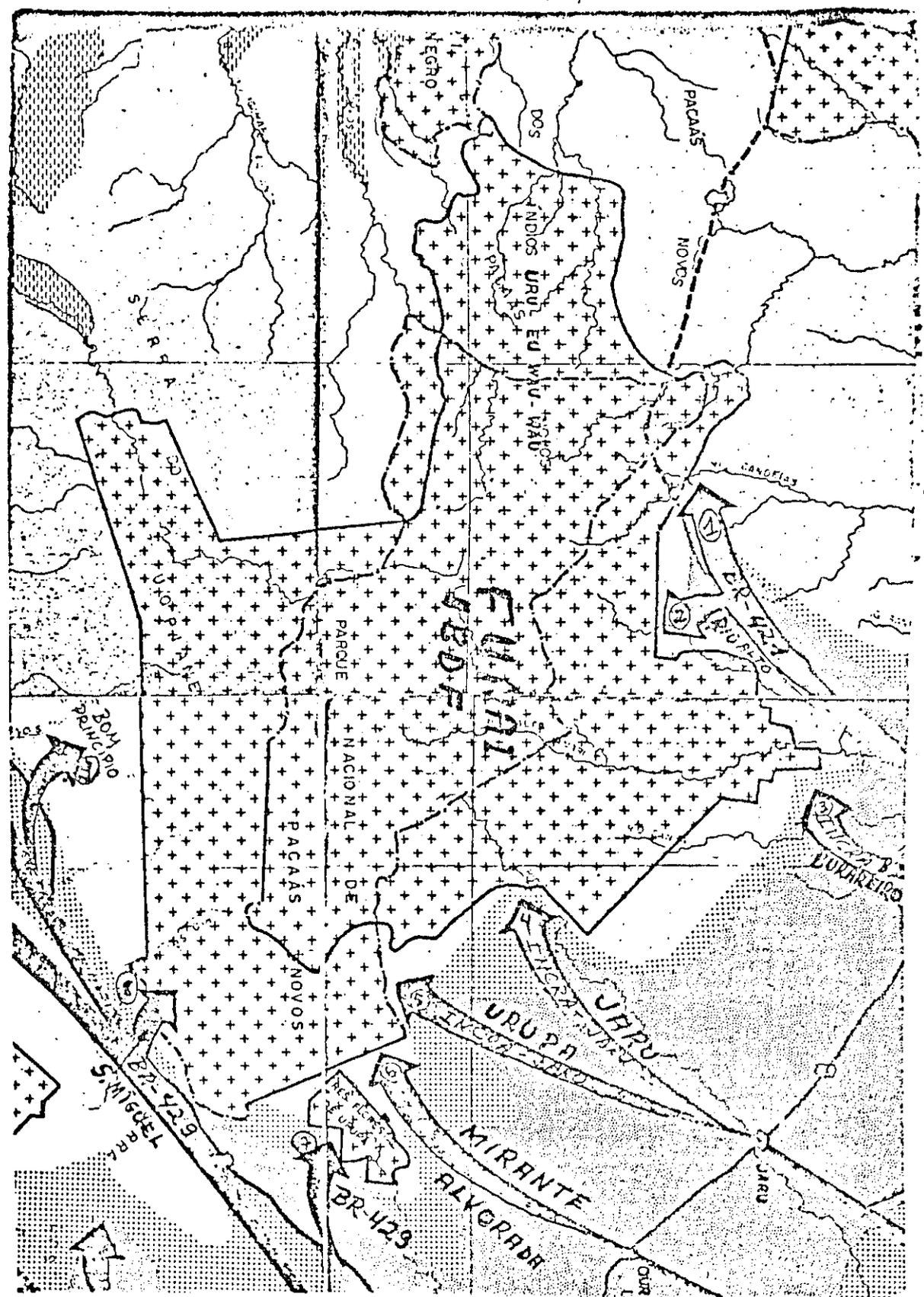
Estas imagens poderiam estar orientando a prevenção de tendências de desmatamento. Recentemente a Seplan/RO aproveitou algumas imagens em mapa, onde vê-se os desmatamentos no limite leste da área Funai/IBDF. Infelizmente este trabalho também interrompeu-se.

4. Graves Invasões

Os limites nordeste, leste e sudeste são os mais vulneráveis desta área do convênio IBDF/Funai. O risco de invasões, em particular nesta altura do ano com o término das chuvas, é suficientemente amplo a ponto de comprometer a proteção aos índios e recursos naturais da área (Ver Mapa nº 2). No momento, são poucos os invasores, mas muitos os desmatamentos. A omissão transformará as invasões em posses e conflitos.

4.1. Limite Norte - BR-421

A madeireira Estil, em acordo com mineradoras e agropecuárias, simplesmente iniciou a abertura desta estrada de maneira particular e através de conversações, obviamente informais, com o governo do estado. Não há nenhuma garantia sobre o seu traçado. No mapa Tendências do Desmatamento, do IBDF (Ver nº 2), esta



1986 - Pelo Mapa Tendências de Desmatamento (IBDF) ver-se
 1) a BR-421 2) GLEBÁRIO ALTO 3) Projetos BUAREIRO e Adolfo Rohl
 4) Projeto fam 5) Urupá 6) Mirante da Sena 7) BR-429 8) BR-429
 e S. Miguel e 9) Bom Princípio - Focos de Invasões - Mauro Leonel

estrada aparece cortando a A.I. Urueuwauwau entre os rios Candeias e Jaci-Paraná. A verificar-se, comprometeria seriamente o norte da área.

Na mesma altura, segundo informações de um técnico do INCRA, há numerosas invasões articulando-se. O término das chuvas agravará a situação e dará maior velocidade a estrada, as invasões e desmatamentos, como aliás em toda a área.

No norte há ainda a controlar as estradas e lavras de cassiterita, e a Fazenda Rondon, do Grupo Brumadinho.

4.2. Limite Nordeste-Burareiro

Aí localizam-se as Glebas Rio Alto e a ponta sul do Projeto Burareiro, das mais importantes ameaças em torno da área em estudo.

A Gleba Rio Alto chegou a ser discriminada pelo INCRA, embora ali não fossem concedidos títulos definitivos. Não houve, até 1986, ocupação, simplesmente porque não havia estradas. A madeireira Estil estaria agora abrindo acessos simultaneamente à abertura da BR-421. Não há conhecimento de qualquer levantamento de situação, nem por parte do INCRA, nem da Funai.

A ponta sul do Projeto Burareiro prossegue sem solução. Os titulados continuam tentando tomar posse, com vistas a indenizações, ou solução política reduzindo a área indígena. Um funcionário da Funai, por sua iniciativa, levantou 19 desmatamentos destes titulados. Apenas um residia na área, onde plantou café. Os demais não são colonos.

Todos os outros moram em Ariquemes e Ji-Paraná. Contratam peões para desmatar e invadir a área, visando justificar ocupação. Agenciam também seringueiros. Abriram uma estrada de acesso. Um é médico em Ariquemes; outro tem uma mecânica; outro tem terras em Ji-Paraná; outro é dono do cinema; outro é proprietário de hotel e restaurante. O líder do grupo é ex-funcionário do INCRA e secretário do prefeito de Ariquemes. Deixá-los atu

ar é criar um quadro irreversível de conflitos. Uma reduzida minoria é realmente desfavorecida, necessitando assentamento ade-quado.

4.3. Limite Leste-Poligonal Eletrônica

Aqui estão se dando os conflitos mais violentos, e várias mortes. É onde foram apreendidas as madeireiras. Os canais de invasão são as linhas do INCRA do Projeto Jaru, como as 621,623 e 628. Como sempre, na maioria dos casos, são prolongamentos i-legais.

No mapa feito pela Seplan-RO, a partir de imagens tira-das pelo Landsat em 1986, contam-se 33 desmatamentos no limite leste na altura da Poligonal Eletrônica, que é uma linha seca mal definida.

Aqui, como ao sul da área, o esclarecimento dos limites é fundamental. Vê-se o peso da demarcação mal executada. É indi-ispensável a clareza dos limites, a reabertura das picadas de demarcação.

No Igarapé Esmeril, e na Poligonal Eletrônica, a confusão de localização dos limites desorienta os funcionários da Funai e do IBDF, e posterga a solução. Enquanto a indecisão persiste, os invasores continuam os desmatamentos, dificultando futuras reti-radas. Há o prolongamento da linha C-0, do INCRA, com desmata-mentos, posseiros e cabanas de construção recente. As placas da Funai e do IBDF são arrancadas sistematicamente pelos invasores. Há pelo menos três fazendas instalando-se na área: Mutum, Novo Oriente e São Judas Tadeu.

4.4. Limite Sudeste - BR-429

A BR-429, ao passar a poucos kms, abriu um corredor de in-vasões sem que a Funai e o IBDF tenham criado poder de resposta equivalente.

Há dois seringais funcionando intermitentemente na área. As invasões se dão a partir da conglomeração São Miguel, que vai transformando-se em vila e deverá tornar-se cidade.

Até um Deputado, Djair Prieto, foi convocado pelo responsável do IBDF pelo Parque, pois havia invadido a área. Há prolongamentos de linhas do INCRA, como a 82 e provavelmente a 74 e a 78. O IBDF já retirou dali 12 invasores que demarcavam lotes irregularmente.

Outra frente de invasões sai do Projeto Bom Princípio. A morte de 2 colonos paralisou momentaneamente as invasões, ligadas também a mineradoras. A próxima seca permitirá novas invasões através das picadas, desmatamentos e prolongamentos irregulares de linhas do INCRA já existentes.

4.5. Limite Oeste-Seringais

Continuam sem solução os dois seringais que há décadas conflitam com os índios. O chamado São tomé, no Rio Cautário, segundo as últimas informações, estaria desativado, um casal de idosos mantém ali a presença do "grupo Bennesby".

Quanto ao Seringal São Luis, a situação é mais grave, continua em exploração sem que nenhuma iniciativa tivesse sido tomada pela Funai. Tal fato impede a reinstalação ali de seus habitantes imemoriais, os Oroin, atualmente refugiados no Posto do Rio Negro Ocaia, sobreviventes do massacre de 1963, organizado pelo seringalista Manuel Lucino, que continua invadindo a área.

5. Incra e Funai

Em 11.12.1986 o Mirad e o Incra, através do Ajuste nº001/86, Processo nº 41000-002227/86, concordaram no reassentamento dos invasores da A.I. Urueuwauwau. O prazo era de 180 dias, e a pri

meira dotação orçamentária de 170 mil cruzados, para o levantamento fundiário.

De saída, o INCRA/RO continua superestimando o número de invasores, uma vez que o acordo trata de 650 invasores. Como sabe, se sequer promoveu o competente levantamento fundiário? Simplesmente confunde suas próprias listas de promessa de assentamento, com a presença de fato de colonos na área. E infla a questão. A prosseguir adiando a solução, teremos realmente mais de mil famílias invadindo a área, como já ocorreu em outras experiências.

Trata-se de um típico jogo burocrático de empurra-empurra, ou de repasse de responsabilidades, para que ninguém as tenha, enquanto a situação apodrece. O prazo do acordo está terminado, decorridos os 180 dias.

O INCRA/RO alega que o Mirad forneceu a verba condicionada para equipamentos e instalações. No entanto a cláusula A especifica levantamento fundiário e a Cláusula Quarta torna o Mirad orientador da prestação de contas. Ou seja, o obstáculo burocrático parece inventado para que não se dê a retirada dos invasores. Estes utilizam-se das vacilações para aumentar os desmatamentos através de peões subcontratados.

Em março a Funai preparava-se para acompanhar o Incra para o levantamento. A superintendência do Incra/RO postergava a nomeação dos responsáveis e terminou por desmarcar a data do próprio levantamento. O Incra sabe que a maior parte dos titulares do Burareiro na A.I. Urueuwauwau não são colonos. O superintendente, Odair Martine, chegou a aconselhar a Funai a solicitar a reintegração de posse na Justiça Federal e deixar os titulares voltarem-se contra o Incra. Mas falta decisão de uma ação conjunta na área. Inventam-se entraves burocráticos, enquanto os invasores ganham tempo.

O risco de aumento artificial do número de invasores, e de confusão entre desmate e presença efetiva no terreno, é bastante grande no levantamento fundiário, se vier a ser realizado. A-

liãs, não fica claro porque o INCRA/RO não reinstala os que forem desfavorecidos do Burareiro com os 6,8 bilhões de cruzados do seu orçamento de 1987, previsto para seis mil e oitocentas famílias (Alto Madeira, 6.02.87). A colaboração do INCRA é indispensável a defesa da área, devido aos numerosos projetos que estimula ao seu redor.

5.1. Um Depoimento Elucidativo

Extremamente importante, e interessante, é o depoimento de Álvaro Ranconi, o administrador do núcleo Boa Vista, limítrofe com a parte do Burareiro sobreposta à área indígena, que se pretende invadir. Ranconi, que habita há 16 anos na área, como agricultor e seringalista, declarou (Imparcial, 07.11.86) que haverá ainda mais mortes no limite norte. Recomenda que o INCRA reinstale os titulados que realmente necessitam.

"O pessoal tá teimando, é uma teima que não tem como se defender, o pessoal acha que não tem índio. Eu falo que tem, porque quem tirou as pessoas mortas aí de dentro fui eu. Todos. Passou nas minhas mãos, em cima do lombo dos meus animais", argumenta Ranconi. E acrescenta: "isto aí vai ficar cada vez mais sério. Ela (a área) é muito perto, e as estradas chegarão mais perto. Você veja essa balsa que vai ficar bem pertinho, vai rodar ônibus aí, vão abrir a linha C-10 até na área, a G-5 também.... Acho que se pudesse afastar aquele cantinho (local do Projeto Burareiro que penetra na reserva), pelo menos até o rio Nova Floresta, era uma solução. Porque o pessoal da Funai não vai ficar sem invasão aí nunca. Colônia tem demais. O povo chega e não quer saber, acha que o índio se afasta".

Ranconi diz ainda, nesta entrevista (dada a Egon Heck do CIMI, propósitos confirmados pelo autor deste trabalho em duas ocasões) que "O INCRA é que tinha de resolver este problema de imediato". Esclarece que há terras para reassentamento no rio Candeias. De fato há várias opções, falta a decisão político -

administrativa.

6. Novos Conflitos com os Índios dos Rios Muqui e Ricardo Franco e a Reserva em Bloco do Urupá.

Prosseguem confrontos entre colonos e índios não identificados nos rios Muqui e Ricardo Franco. A presença de índios na região é conhecida. Na demarcação, a Funai supôs que estas aldeias estavam dentro da área. A este grupo denominou Urupá-in. A Funai manteve naquele ponto o limite do IBDF, uma vez que desconhecia a localização exata.

Segundo o administrador do INCRA em Ji-Paraná são vários os colonos que se referem à presença indígena no local. Os índios flecham, põem estrepes, gritam, fazem de tudo para interromper as derrubadas.

O INCRA prepara-se para titular na região em conflito neste ano de 1987. A titulação definitiva traria graves transtornos e agravaria a situação.

A Funai acalenta a hipótese de que os índios aceitem abandonar o local e entrar na área demarcada. Mas nem os conhece e não sabe exatamente a localização das aldeias. O rio Muqui atravessa a Reserva em Bloco do Projeto Urupá. Infelizmente esta reserva está desligada do Parque de Pacaas-Novas, e há início de colonização entre uma e outra. A reserva está seriamente ameaçada. Seria lógico, pela proximidade, que se tornassem uma só unidade de conservação. Tal medida não deveria tardar num convênio INCRA/IBDF/FUNAI.

Após as várias reclamações contra os índios, a Funai esteve na área em setembro de 1986. Encontrou um casal de índios num tapiri de caça. O homem tentou defender-se, mas não teve tempo, tremia de medo e raiva de ser surpreendido. A mulher falava Parintintin, Cauahib, a língua dos Urueuwauwau, mas o homem aparentemente não, segundo informações dos funcionários e

do intérprete. Por falta de recursos, o contato nunca foi retomado. As flechas são diferentes e mais curtas que as dos Urueuwauwau. A Funai estima 50 a 100 índios no local.

Por parte da Funai cabe localizar os índios e interditar a área que ocupam. O INCRA deve, por seu lado, suspender assentamentos na área, até que a Funai possa atuar. Eis um novo ponto de atrito entre índios e colonos em torno a BR-429, que valoriza as terras nas imediações da A.I. Urueuwauwau. Seria recomendável que a Funai e o INCRA atuassem em conjunto, e com urgência, também neste caso, prevenindo conflitos.

7. Mortes

Foram, pelo menos, oito mortes de colonos em 1986 e outros quatro feridos, segundo estimativa de funcionários da Funai. Dos índios, não se sabe. A maioria dos incidentes não foram esclarecidos. Uma das mortes deu-se no prolongamento irregular da linha 628 do Projeto Jarú, perto do Igarapé Trincheira, com três feridos.

Os pontos de atrito mais frequentes são os limites leste e sul. Um dos incidentes, nas proximidades do Projeto Bom Princípio (lado direito do prolongamento da linha 10), com dois mortos e dois feridos, foi o único em que houve alguma investigação, embora precária, na altura do Rio Bananeiras. A polícia de Costa Marques acredita que estes colonos fizeram amizade com os índios, e depois atacaram suas mulheres. Os contatos eram feitos dentro da área. A Funai não tem postos no sul da área, onde se deu este conflito.

Em 26.11.85 o Bispo de Guajará-Mirim, D. Geraldo Verdier, já escrevia à Funai advertindo sobre contatos promíscuos de cerca de 10 índios com colonos nas novas vilas de Bom Princípio e São Miguel. Pedia a presença da Funai e avisava sobre garimpeiros, cerca de oito, que invadiram a área pelo limite sul, for

temente armados. Nenhuma providência foi tomada. Num clima como este, apenas pessoas menos avisadas poderiam achar que a defesa dos índios pode dar-se sem o apoio policial. É necessário que a Funai, com apoio da Polícia Federal e Militar, intervenha imediatamente a qualquer notícia de conflito na área, até esclarecê-los completamente. Álvaro Ranconi informa sobre um mateiro de origem indígena que estaria fazendo reconhecimento das malocas para futuros ataques, pago por fazendeiros da região e invasores.

8. Estradas Principais e Vicinais

O DER-RO, apesar de ter participado em reuniões do Acordo Interinstitucional pela Defesa da Flora e Fauna de Rondônia, não parece ter adequado seus planos a uma nova postura de proteção ambiental, nem relativamente aos principais eixos viários, nem as vicinais.

O Jornal Alto Madeira (de 09.05.86) publica, por exemplo, uma entrevista do então coordenador do Polonoroeste no Estado, Francisco José de Mello, em que este, informa que em 1986, "algumas obras de infra-estrutura serão realizadas nos municípios de Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Espigão D'Oeste e Rolim de Moura a saber: 800 quilômetros de estradas alimentadoras; duzentos Kms de estradas coletoras e aquisição de equipamentos rodoviários para as residências do DER...". Não se tem notícia de estudos sobre o impacto ambiental ou social destas obras. Há vicinais em estudo para facilitar extração mineral, também sem análise do possível impacto.

8.1. BR-421

Interrompida por pressão da Funai e da opinião pública em 1980, esta estrada está sendo construída por um consórcio de in

teresses privados, liderados pela Madeireira Estil, mineradoras e agropecuárias. O governo estadual foi advertido mas não consta que nenhuma providência tenha sido tomada. Estaria prevista uma mudança de traçado que a conduziria a Jaci-Paraná, atravessando terras de índios sem contato, ameaçando as A.I.s Karipuna e Urueuwauwau.

8.2. BR-429

Prevê-se seu asfaltamento a partir de maio, com a seca. A construtora Mendes Júnior avançaria a obra, aceitando títulos de dívida do governo de Rondônia. Ou seja, a construtora seria a financiadora.

O governo faz gestões junto à Seplan-Brasília para obter recursos para este fim, do PIN ou do Polonoeste. O DER/RO chegou a encomendar um estudo de impacto ambiental, mas não efetivou o contrato. A Seplan/RO pediu um relatório antropológico e outro arqueológico, mas nada indica que tenham sido utilizados para medidas concretas.

É desnecessário repetir aqui a grave ameaça que representa aos Urueuwauwau, e a vários grupos sem contato, a BR-429, e que a situação será ainda mais grave com a sua pavimentação, sem medidas prévias de proteção, como vem sendo abertamente planejada.

9. Hidrelétricas

9.1. Hidrelétrica de Samuel

A Eletronorte procura negar que a UHE Samuel terá efeitos sobre os Urueuwauwau. É indispensável o parecer de especialistas em qualidade da água e ictiofauna. Em qualquer hipótese, as nascentes do Jamari, onde se encontram estes índios, devem ser

protegidas no interesse dos índios, do IBDF e da Eletronorte. Tal convênio poderia ser feito, e alguns técnicos da Eletronorte são favoráveis.

Tal medida não desobriga a Eletronorte e a Funai de localizar outros índios sem contato na área de abrangência da barragem como os Karitiana no Candeias e índios Ariken e Parintintin de saldeados.

9.2. Aproveitamento Rio São Miguel

Mais urgente é que a CERON seja convidada a estudar o impacto ambiental e social de seu programa de aproveitamentos hidrelétricos de pequeno e médio porte. Entre eles o aproveitamento - Rio São Miguel, previsto para a A.I. Urueuwauwau e Parque Nacional de Pacaas-Novas.

A CERON deve plotar em mapa a incidência do Projeto em área indígena, produzir a justificativa de ausência de alternativas, ou desistir do projeto, o que é o mais indicado. Há várias aldeias Urueuwauwau nas nascentes do Rio São Miguel que é região de mortes e conflitos (ver mapa).

10. Mineração

Nenhuma medida foi tomada pela Funai para suspender os alvarás de pesquisa, ou lavra de minérios, na A.I. Urueuwauwau, área de índios sem contato. Há fortes pressões, inclusive na direção da Funai, pela abertura das áreas indígenas à mineração.

10.1. Estudos da Seplan/RO

Segundo estudos e mapas feitos pelo DER/RO e Seplan/RO a A.I. Urueuwauwau e o Parque Nacional de Pacaas-Novas contam com alvarás de pesquisa e lavra, ao norte do grupo Totoli, da Mibra

sa, Candeias, Oriente Novo, São Domingos. Ao sul foi contemplado o grupo Best.

O DER-RO, planeja oferecer a estas mineradoras as estradas para facilitar a exploração na área, a partir da pavimentação da BR-429 e da abertura da BR-421, hoje interrompida. Tais alvarás devem ser suspensos, e as estradas deveriam ter uma distância mínima de 20 kms, além de postos de vigilância e as outras medidas adequadas de proteção antes indicadas (reabertura de picadas, Landsat etc...).

10.2. Estudos CONAGE-CEDI

Ainda não foram suspensos, como recomendado em relatório anterior, os alvarás concedidos a Brumadinho (três) ao norte da A. I. Urueuwauwau.

Outras empresas pretendem o sul da área, como a Cia de Mineração São Lourenço, com 1 alvará, e a Usita-Usina Metalúrgica Itaguara com 2. O maior interessado é o grupo Best, com 9 alvarás. Estas empresas surgem também com as denominações: Serra da Alvorada, Pompéia, Vale da Muralha, Rondon, etc. Há um alvará para o CPRM e outro para a South A.P.

Tais lavras, a verificar-se, seriam um desastre para os índios e a área conveniada com o IBDF, descaracterizando-a como unidade de conservação.

11. Desempenho da Funai

De março de 1986 a 20 de janeiro de 1987 a Funai não recebeu recursos para os Urueuwauwau, ou para qualquer das áreas indígenas do Programa Polonoroeste. Ou seja, o Componente Indígena não existiu durante quase um ano. Daí a redução inapelável da capacidade da Funai em defender os índios e suas terras. Salvo a operação mal terminada do Acordo Interinstitucional, os inva-

sores não tiveram reação da Funai durante o ano de 1986. Os índios defenderam-se a flechadas.

11.1. Administração Central

Porto Velho esteve dependente inicialmente de Manaus. Tal situação foi resolvida com a transferência para a superintendência de Cuiabá, mais próxima e mais possível de funcionar. No entanto, a Superintendência de Cuiabá está totalmente desaparelhada para administrar área tão grande. Ocupa-se, e com dificuldades, dos índios próximos, ou mais reivindicativos, como os Xavante, Bakairi etc... Não dispõe nem de planos, nem de conhecimento das áreas do Noroeste do Mato Grosso, Rondônia e Sul do Amazonas. Trata-se assim de apenas um intermediário custoso, sem qualquer poder de resposta aos problemas das regiões citadas.

As intervenções de Brasília são igualmente morosas e frequentemente inadequadas, como, por exemplo, a lamentável decisão de suspender a venda da madeira dos Urueuwauwau, que poderia ter sustentado a defesa da área e está apodrecendo por uma simples incompetência administrativa.

11.2. Área de Abrangência do Polonoroeste e a Administração Regional de Porto Velho.

Várias vezes chamou-se a atenção sobre a irracionalidade da indefinição da área de abrangência do Programa Polonoroeste. Em Porto Velho, por exemplo, atualmente apenas os Urueuwauwau, os Karitiana e parte dos Tenharin estavam integradas no Programa. Enquanto isto dezenas de povos nas beiras da Transamazônica, nas regiões de Humaitá e Lábrea, continuavam desassistidos. No entanto o impacto da BR-364 sobre estas áreas indígenas é algo flagrante. Todo o sul do Amazonas voltou-se para Porto Velho.

Em uma reunião técnica da Funai, em março de 1987, deci-

diu-se pela inclusão, pelo menos dos grupos Tenharin, Parintintin e Mura-Pirahã. Nenhuma decisão oficial foi ainda tomada.

Porque esta situação influencia o desempenho junto aos Uru euwauwau? Simplesmente porque a administração necessita homogeneizar sua ação, e não pode tratar bem os índios do Polonoroeste em detrimento dos demais. Ou modifica-se a unidade administrativa, ou incluem-se as demais áreas, o que seria o mais indicado, segundo técnicos da própria Funai.

11.3. Funcionários e Planejamento

A Frente de Atração Urueuwauwau contava em 1985 com mais de 40 funcionários. Em 1987 dispõe apenas de 17. Seguramente oito funcionários do Polonoroeste não foram substituídos quando se demitiram, por falta de recursos e por um equívoco de Brasília.

A razão principal são os baixos salários. Uma enfermeira recebia cerca de 100 dólares por um trabalho difícil, na floresta, com índios arredios. Tendem todos a demitir-se. A Funai valoriza seus quadros de escritório em detrimento dos que atuam no terreno. Em Guajará-Mirim, por exemplo, uma diária de cidade era Cz\$600,00 (seiscentos cruzados) para Cz\$50,00 (cinquenta cruzados) de campo. Ninguém quer assim ir às áreas. A Funai quer que os índios vão as administrações, e não a Funai aos índios.

Há planos para melhorar vencimentos. Infelizmente pretendem aumentar os chefes de posto, em detrimento do pessoal de educação e saúde, o que não resolverá nada, pois as áreas estarão sujeitas ao melhor ou pior desempenho de um funcionário, o chefe de posto, como se sabe, na maioria dos casos, despreparados.

Contrataram-se, em Porto Velho, desenhistas, engenheiros, topógrafos, agrônomos. São absolutamente inutilizados. Não dispõem de aparelhamento técnico e não sabem sequer quais as suas responsabilidades na defesa das áreas; na identificação de limites; no levantamento fundiário de áreas de atrito; na articula-

ção com o INCRA/IBDF e as demais instituições estaduais e federais. Não estão nem mesmo ligados às estruturas afins.

O departamento jurídico é a mesma falta de planejamento, alocação orçamentária, definição de funções. Domina uma prática burocrática e cartorial e a resposta a pressões pontuais.

11.4 Equipe de Coordenação Técnica do Polonoroeste na Funai

Nos últimos três anos insistiu-se na necessidade de estabelecer-se uma equipe técnica do Polonoroeste, para coordenar o componente indígena internamente a próprio Funai. Tal estrutura existe na Seplan/RO, no DER/RO, etc... Na Funai o programa esteve sempre subalternizado aos interesses imediatistas do poder de turno.

Em março uma reunião técnica voltou a fazer esta recomendação. Não foi aceita novamente. O Polonoroeste continuará sem projeto no componente indígena. E os quadros técnicos substituídos a cada mês.

11.5. Recursos do Polonoroeste

Há problemas com os recursos, retardados em dez meses. É crônico. Um terço do atraso se faz na Seplan, um terço no Ministério da Fazenda e um terço na própria Funai. Há que descobrir-se e desmontar os mecanismos que estão, por este meio, inviabilizando o programa.

11.6. Saúde

Continua sendo um dos temas delicados do Componente Indígena. Não se contrataram os dois médicos, dois dentistas, duas enfermeiras de nível universitário, duas enfermeiras diplomadas e dois laboratoristas por unidade administrativa como foi recomen

dados. O salário dos auxiliares práticos de enfermagem é inaceitável. Não se substituem os demissionários. A borrifação não é planejada. As fichas individuais ainda não estão implementadas. As visitas da EVS são ainda dependentes da boa vontade do administrador. Não houve treinamento de pessoal prático. Ainda se arrancam dentes criminosamente. Não há separação entre doentes e trânsito na Casa do Índio.

Porto Velho conta com um médico jovem, competente, dedicado e disposto a ir às áreas. É demissionário por razões salariais. No PMACI, por exemplo, resolveu-se a questão com contratos por dois turnos. Poder-se-ia fazer o mesmo, e até com os enfermeiros. Há ineficiência administrativa.

Os Urueuwauwau são vítimas desta situação globalmente degradada da assistência à saúde da Funai. Um levantamento foi feito para o Posto do Jamari pela enfermeira Vandi Lopes de Azevedo. O Posto assistiu particularmente à família de Ariman, irmão de Canindê, oito pessoas. O levantamento refere-se a 18 meses. Nas ausências da enfermeira, dedicada, nunca foi substituída.

Vê-se que a incidência de doenças é extremamente alta: de janeiro a outubro pelo menos 3 pessoas tinham malária, dentre 8. Em abril, os 8 tiveram malária. Em março os 8 tiveram gripe. Em maio 23 parentes vieram visitá-los. Treze tinham malária e dez diarreias.

O momento mais grave deu-se no Comandante Ary ou Alta Lídia, o Posto Central, onde se fez o contato. De 100 índios, noventa tinham broncopneumonia. Imagine-se como está a situação entre os grupos da área sem contato, ou com um contato precário ou intermitente.

11.7. Autonomia da Estrutura de Saúde

Não cabe dúvida que a chave da solução ao atendimento à saúde na área do Polonoroeste é uma maior autonomia da equipe de saúde em seu planejamento, execução e alocação de recursos ,

dentro da estrutura da Funai.

Pessoas menos avisadas, e desconhecedoras do terreno, su
põem que a contratação de equipes dos grandes centros urbanos po
deria resolver o problema. Mas, como afirma o Dr. João Paulo Bo
telho, da E.P.M., com grande experiência de saúde indígena, a in
tervenção externa nunca poderá substituir o caráter preventivo
e sistemático da melhoria dos quadros técnicos e da organização
do atendimento no terreno.

A contribuição externa é complementar, importante, mas não
podará resolver o problema. Deve dar-se como consultoria, asses
soria de planejamento, treinamento adequado, jamais poderia subs
tituir uma equipe permanente. Não há na região estruturas de
saúde externas à Funai que resolvessem o problema permanente. A
intervenção via Rio e São Paulo seria apenas eventual, custosa e
fadada a não resolver a questão.

Na verdade a Funai nunca aplicou as poucas sugestões dos
avaliadores médicos do Polonoroeste: borrifação; 2 médicos; 2
dentistas; 2 laboratoristas; 2 enfermeiros diplomados, para ca
da unidade administrativa; internalização do atendimento; trei
namento dos auxiliares práticos; pessoal nas áreas; fichas indi
viduais; convênio com hospital local; convênio com grande cen
tro hospitalar para casos extremos; um auxiliar em cada aldeia;
equipamento transportável; Casa do Índio reservada ao doente
etc...

O centro da questão é que a equipe de saúde não tem aloca
ção própria de recursos. Depende do administrador para transpor
te, diárias, compra de medicamentos, substituições, etc... A
solução, no fundamental, é uma estrutura autônoma de atendimen
to diretamente subordinada a Brasília, com: orçamento, recursos,
planejamento, viaturas próprias, exclusivas e identificadas, etc.

12. Situação de Contato

A falta de recursos impediu o avanço do contato, naquilo que interessa, ou seja, a defesa das terras e da saúde, pois, no demais, há milênios os índios sobrevivem no seu modo de vida e não reivindicam mudanças, aliás o defendem.

Pode-se manter contato com o grupo de Ariman e de Djaí, um dos principais chefes. Os invasores e a saúde são os principais problemas dos índios.

12.1. Djaí

Trata-se do grupo de melhor contato com a Funai. Sua aldeia, que visitamos, situa-se a uma hora a pé do Comandante Ary ou Alta Lídia, o posto central da Funai. Reclamam da destruição de barreiros de anta, pelo desmatamento, nas linhas do projeto Jaruru, no Igarapé Trincheira, na Poligonal Eletrônica e no Rio São Miguel.

12.2 Ariman

Este grupo vive nas proximidades da Fazenda Marechal Rondon, não demasiado longe do Rio Nova Floresta. Está bastante ameaçado. Mantêm contato amistoso com a Funai.

12.3. Canindê - Berruga - Taroba

Vivem no oeste da A.I., perto dos seringais São Luiz, São Tomé e Parati. O contato com a Funai é intermitente e pelo momento, autodefendem-se.

12.4. Mondawa

No último ano melhoraram suas relações com a Funai. Protestaram por não ter um posto nas proximidades de suas aldeias, situadas na Serra de Uopianes, no Cautário, entre o Rio São Miguel e o Seringal São Tomé.

12.5. Grupos sem contato.

Jureí é um grupo que se encontra entre a Poligonal Eletrônica e as nascentes do São Miguel, não se sabe exatamente aonde. Vem sendo atacado por invasores e pelo grupo de Mondawa. Dá-se melhor com o grupo de Djaí. Não mantém contato com a Funai. Teria mantido contato com um seringueiro. Djaí está disposto a apresentá-los à Funai, mas esta instituição não teve recursos do Polonoroeste ou outros para realizar a expedição, segundo o responsável da Frente de Atração.

12.6. Araparaquara

Não falam o mesmo idioma que os Urueuwauwau. Segundo estes, são mais claros, não têm maloca, vivem errantes e moram na direção dos rios Cautário e Sotério, talvez fora da área.

12.7. Índios numa Ilha

Há um grupo que vive numa região alagada, nas proximidades do Seringal São Tomé. Nas chuvas suas terras transformam-se numa ilha. Na seca saem em caçadas. As informações são dos Urueuwauwau.

12.8. Índios na Serra do Tracoã

Estariam em contato com seringueiros na região. Seriam parte dos remanescentes karipuna?

12.9. Índios do Rio Muqui e Ricardo Franco

Já nos referimos a eles. A Funai sempre disse que havia um grupo diferente dos Urueuwauwau, que denominava Urupã-in. No contato com um casal feito pela Funai, que durou meia-hora, a mulher falava Cauahib, o homem não, aparentemente. A Funai não mantém contato. Estão muito provavelmente fora da área, nas nascentes do Rio Muqui e Ricardo Franco.